



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34)3030-1134

Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 490/2025

DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Carijós, na altura do número 657, no trecho onde há o cruzamento com a Rua Tupis, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A medida justifica-se pela baixa visibilidade existente no cruzamento, especialmente para os condutores que descem pela Rua Tupis, já que se observa, com frequência, o tráfego de veículos em alta velocidade na via, o que eleva significativamente o risco de colisões. Além disso, conforme relatos de moradores, o local já foi palco de diversos acidentes, reforçando a necessidade de intervenção.

Por esses motivos, a comunidade manifesta constante preocupação com a segurança no trecho e solicita a adoção de medidas urgentes para controle da velocidade. Assim, a instalação de um redutor de velocidade, ou dispositivo similar no logradouro, representa uma ação eficaz para prevenir novos acidentes e garantir maior segurança a motoristas e pedestres.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 11 de novembro de 2025


Leomar de Lima Silva - Sargento Leomar
Vereador – autor

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 13/11/2025, por 15 votos.


João Batista Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal